



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-21PE - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE MATINA - BA

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICACAO DA ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
- AVISO DE RETIFICACÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2022, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N° 02/2021, PUBLICADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.
- AVISO DE RETIFICACÃO DO AVISO DE RATIFICACÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICACAO DO EXTRATO DE CONTRATO DE N° 022/2022, INEXIGIBILIDADE N° 005/2022, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009-22PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **21/02/2022 às 08h45min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 921223. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Matina – BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/02/2022 - Pregoeira.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

AVISO DE RETIFICACAO DA ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Adjudicação da Inexigibilidade nº 005/2022, publicada no dia 14 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Segue o julgamento da presente licitação, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, tendo como contratada a empresa BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

LEIA-SE:

Segue o julgamento da presente licitação, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, tendo como contratada a empresa BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$ R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Matina/BA, em 20 de janeiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes
Membro

Edimar Rocha Gomes
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N.º 02/2021, PUBLICADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Homologação do Processo Administrativo N.º 007/2022, decorrente do Credenciamento n.º 002/2021, publicada no dia 21 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo n.º 003/2022, deflagrado do Credenciamento n.º 02/2021, ora ratificado, e autorizo a contratação de MAIANA LIMA DE CASTRO-ME, inscrita no CNJ sob o 32.337.457/0001-82, que teve como objeto a prestação de serviços consulta ambulatorial de médico especialista pediatria, no valor global de R\$3.200,00 (três mil duzentos reais).

LEIA-SE:

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo n.º 007/2022, deflagrado do Credenciamento n.º 02/2021, ora ratificado, e autorizo a contratação de MAIANA LIMA DE CASTRO-ME, inscrita no CNJ sob o 32.337.457/0001-82, que teve como objeto a prestação de serviços consulta ambulatorial de médico especialista pediatria, no valor global de R\$3.200,00 (três mil duzentos reais).

Matina/BA, em 02 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes
Membro

Edimar Rocha Gomes
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
N.º 005/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade n.º 005/2022, publicada no dia 14 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, caput, incisos I e II, §1º, c/c o artigo 13, incisos 1 e IV, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para a prestação serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para prestação de serviços de fiscalização de obras, vistorias, consultoria e assessoria técnica em obras relativas a convênios Estaduais e Federais, monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços de acordo com as necessidades do Município., em favor da BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ora ratificado e homologado.

LEIA-SE:

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, caput, incisos I e II, §1º, c/c o artigo 13, incisos 1 e IV, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para a prestação serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para prestação de serviços de fiscalização de obras, vistorias, consultoria e assessoria técnica em obras relativas a convênios Estaduais e Federais, monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços de acordo com as necessidades do Município., em favor da BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), ora ratificado e homologado.

Matina/BA, em 20 de janeiro de 2022.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Edimar Rocha Gomes

Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022
INEXIGIBILIDADE N° 005/2022**

AVISO DE RETIFICACAO DO EXTRATO DE CONTRATO DE N° 022/2022, INEXIGIBILIDADE N° 005/2022, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato de Contrato n° 022/2022, publicada no dia 14 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.05.00 SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

LEIA-SE:

Valor: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.05.00 SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$72.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Matina/BA, em 20 de janeiro de 2022.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes
Membro

Edimar Rocha Gomes
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9413-9FD9-B054-DEEB-1EEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9413-9FD9-B054-DEEB-1EEC



Hash do Documento

3b8c03adaf23ed863593c6af08b2a0114cae0f2cf8c14c38c869f3abd76d922c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2022 18:25 UTC-03:00